



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 161-02/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei n.º 10.542, de 27 de dezembro de 2017, e considerando a desistência da candidata Simone Cocconi, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura n.º 059-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

### **Monitor de Creche – Edital de Homologação n.º 131-02/2018**

ÂNGELA MARIA DA CUNHA - Classificação 53º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

gmf.